

**REQUERIMENTO Nº            /2010**  
**(Do Senhor Vital do Rêgo Filho)**

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 457/2005, que “altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 457/2005, que “altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 457/2005, cuja proposição originária do Senado Federal-PEC nº 42/2003, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronta para ser votada no Plenário.

Tratando-se de importante proposição que afetará o instituto da aposentadoria compulsória previsto no artigo 40 da Carta Magna vigente, solicito o acolhimento deste requerimento para que a matéria seja submetida à apreciação aos membros desta Casa.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010.

**Deputado Vital do Rêgo Filho**

PMDB/PB